



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS



Ofício nº 450/2021/DR - B.G.

Barra do Garças/MT, 7 de maio de 2021.

Ao(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIOS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO
Presidente da Cpi Pandemia
Senador da Cpi Pandemia

Assunto: RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - REQUERIMENTO Nº 140-2021/CP PANDEMIA

Cumprindo determinação do Delegado Regional de Barra do Garças-MT, Dr. Wilyney Santana Borges, informo que entramos em contato com todas as Unidades Policiais desta Regional a fim de verificar a existência de procedimentos policiais que apuram " as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19", **informamos que não há na Regional de Barra do Garças-MT inquéritos ou investigações em qualquer fase nesse sentido.**

Atenciosamente,


EUSLENE MORAES CAROLINA
Escrivão(ã) de Polícia



Delegacia Regional de Pol de Barra do Garças <rbgarças@pjc.mt.gov.br>

Prazo até dia 06/05/2021 - Informações CPI PANDEMIA

18 mensagens

Delegacia Regional de Pol de Barra do Garças <rbgarças@pjc.mt.gov.br>

4 de maio de 2021 09:07

Para: Delegacia Municipal de Barra do Garças <mbgarças@pjc.mt.gov.br>, Delegacia Municipal de Araguaiana <maraguaiana@pjc.mt.gov.br>, Delegacia Municipal de Torixoreu <mtorixoreu@pjc.mt.gov.br>, Delegacia Municipal de Novo São Joaquim <dmnovosaojoaquim@pjc.mt.gov.br>, Delegacia Municipal de General Carneiro <mgcarneiro@pjc.mt.gov.br>

Bom dia!

cumprindo determinação do Dr. Wilyney Santana Borges, Delegado Regional em Barra do Garças-MT, encaminhamos documentos em anexo solicitando, com urgência, cópia integral, em PDF, de todos os inquéritos ou investigações em qualquer fase, relativos à aplicações de TODOS os recursos federais destinados ao Estado, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para combate à Covid-19, bem como de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos à mesma matéria.

Atenciosamente,
EPC Euslene Moraes Carolina.

----- Forwarded message -----

De: **Diretoria de Policia Judiciaria Civil do Interior** <diretoriainterior@pjc.mt.gov.br>

Date: seg., 3 de mai. de 2021 às 18:55

Subject: Fwd: Ofício de Informações - CPI da pandemia

To: Reg. Agua Boa <raguaboa@pjc.mt.gov.br>, Reg. Alta Floresta <rafloresta@pjc.mt.gov.br>, Reg. Barra do Garças <rbgarças@pjc.mt.gov.br>, Reg. Caceres <rcaceres@pjc.mt.gov.br>, Reg. Confresa <drconfresa@pjc.mt.gov.br>, Reg. Guarantã do Norte <drguarantadonorte@pjc.mt.gov.br>, Reg. Juina <rjuina@pjc.mt.gov.br>, Reg. Nova Mutum <rnovamutum@pjc.mt.gov.br>, Reg. Pontes e Lacerda <rplacerda@pjc.mt.gov.br>, Reg. Primavera do Leste <rprimavera@pjc.mt.gov.br>, Reg. Rondonopolis <rrondonopolis@pjc.mt.gov.br>, Reg. Sinop <rsinop@pjc.mt.gov.br>, Reg. Tangara da Serra <rtserra@pjc.mt.gov.br>

Boa tarde,

Por ordem do Dr. Walfrido Franklim do Nascimento, envio email em referência e seus anexos para envio das informações solicitadas no **prazo e email estipulados nos autos, qual seja, sec.cpipandemia@senado.leg.br**, com cópia para Diretoria do Interior.

Respeitosamente,

Uádila Delmonico
Escrivã de Polícia
Diretoria do Interior

----- Forwarded message -----

De: **Gabinete de Direcao** <gabdir@pjc.mt.gov.br>

Date: seg., 3 de mai. de 2021 às 14:18

Subject: Fwd: Ofício de Informações - CPI da pandemia

To: Diretoria de Atividades Especiais <dae@pjc.mt.gov.br>, Diretoria de Policia Judiciaria Civil Metropolitana <dirmetropol@pjc.mt.gov.br>, Diretoria de Policia Judiciaria Civil do Interior <diretoriainterior@pjc.mt.gov.br>

Por determinação do Exmo. Delegado Geral - PJCMT, encaminhado processo anexo, relativo a solicitação de informações.

Ressalto que o envio das informações (cópia), deverá ser **em formato .pdf no prazo estipulado.**

Respeitosamente.

----- Forwarded message -----

De: **CPI da Pandemia** <sec.cpipandemia@senado.leg.br>

Date: seg., 3 de mai. de 2021 às 10:55

Subject: Ofício de Informações - CPI da pandemia

To: gabdir@pjc.mt.gov.br <gabdir@pjc.mt.gov.br>

Prezado Delegado-Geral,

A CPI da Pandemia do Senado Federal, reunida em 29.04.2021, aprovou requerimentos que solicitam informações à Diretoria-Geral de Polícia do seu estado.

Desse modo, encaminhamos em anexo os seguintes ofícios da CPIPANDEMIA, que solicitam as informações especificadas nos requerimentos aprovados pelo colegiado:

- Ofício n. 311/2021-CPIPANDEMIA, que encaminha o Requerimento n. 140/2021-CPIPANDEMIA;

Solicitamos a **confirmação de recebimento deste e-mail** e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-3490



--
Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil - MT
Gabinete do Delegado Geral - PJCMT
65-3613-5609, 65-3613-5676

3 anexos

 **DOC-REQ 1402021 - CPIPANDEMIA-20210427.pdf**
164K

 **311.pdf**
481K

 **Despacho n. 722 (1) - CPI PANDEMIA - SENADO FEDERAL - REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES - DAE, DIRMETROPOL E INTERIOR.pdf**
78K

Delegacia Municipal de Torixoreu <mtorixoreu@pjc.mt.gov.br>
Para: rbgarcas@pjc.mt.gov.br

4 de maio de 2021 09:38

Sua mensagem Para: Delegacia Municipal de Torixoreu Assunto: Prazo até dia 06/05/2021 - Informações CPI PANDEMIA Enviada em: 04/05/2021 09:07:38 BRT foi lida em 04/05/2021 09:38:17 BRT

Delegacia Municipal de Torixoreu <mtorixoreu@pjc.mt.gov.br>
Para: Delegacia Regional de Pol de Barra do Garcas <rbgarcas@pjc.mt.gov.br>

4 de maio de 2021 09:46

Bom dia!

Em consulta aos livros e sistema de registro de procedimentos policiais, **NÃO** consta nesta Delegacia de Polícia Inquéritos ou investigações em qualquer fase, relativo a aplicações de recursos federais no âmbito deste município.

Att.
EPC - Silbron



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Delegacia Regional de Pol de Barra do Garcas <rbgarcas@pjc.mt.gov.br> 4 de maio de 2021 09:39
Para: Delegacia Distrital de Policia do Bairro Sao Jose <ddsaojosebg@pjc.mt.gov.br>, Delegacia Municipal de Defesa da Mulher - Barra do Garcas <dmulherbg@pjc.mt.gov.br>, Delegacia Especializada de Roubos e Furtos - Barra do Garcas <drfbg@pjc.mt.gov.br>, Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Barra do Garcas <decabarradogarcas@pjc.mt.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **DOC-REQ 1402021 - CPIPANDEMIA-20210427.pdf**
164K

 **311.pdf**
481K

 **Despacho n. 722 (1) - CPI PANDEMIA - SENADO FEDERAL - REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES - DAE, DIRMETROPOL E INTERIOR.pdf**
78K

rbgarcas@pjc.mt.gov.br <rbgarcas@pjc.mt.gov.br>
Para: mtorixoreu@pjc.mt.gov.br, mtorixoreu@pjc.mt.gov.br

4 de maio de 2021 09:41

Sua mensagem

Para: mtorixoreu@pjc.mt.gov.br
Assunto: Re: Prazo até dia 06/05/2021 - Informações CPI PANDEMIA
Enviada: 04/05/2021 09:46:26 GMT-3

foi lida em 04/05/2021 09:41:28 GMT-3

Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Barra do Garças

4 de maio de 2021

<decabarradogarcas@pjc.mt.gov.br>

10:17

Para: rbgarcas@pjc.mt.gov.br

Sua mensagem Para: Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Barra do Garças Assunto: Fwd: Prazo até dia 06/05/2021 - Informações CPI PANDEMIA Enviada em: 04/05/2021 09:39:45 BRT foi lida em 04/05/2021 10:17:57 BRT

Delegacia Municipal de Defesa da Mulher - Barra do Garças <dmulherbg@pjc.mt.gov.br>

4 de maio de 2021 10:22

Para: rbgarcas@pjc.mt.gov.br

Sua mensagem Para: Delegacia Municipal de Defesa da Mulher - Barra do Garças Assunto: Fwd: Prazo até dia 06/05/2021 - Informações CPI PANDEMIA Enviada em: 04/05/2021 09:39:45 BRT foi lida em 04/05/2021 10:22:51 BRT

Delegacia Distrital de Policia do Bairro Sao Jose <ddsaojosebg@pjc.mt.gov.br>

4 de maio de 2021 10:29

Para: rbgarcas@pjc.mt.gov.br

Sua mensagem Para: Delegacia Distrital de Policia do Bairro Sao Jose Assunto: Fwd: Prazo até dia 06/05/2021 - Informações CPI PANDEMIA Enviada em: 04/05/2021 09:39:45 BRT foi lida em 04/05/2021 10:29:36 BRT

Delegacia Municipal de General Carneiro <mgarcarneiro@pjc.mt.gov.br>

4 de maio de 2021 12:00

Para: rbgarcas@pjc.mt.gov.br

Sua mensagem Para: Delegacia Municipal de General Carneiro Assunto: Prazo até dia 06/05/2021 - Informações CPI PANDEMIA Enviada em: 04/05/2021 08:07:38 AMT foi lida em 04/05/2021 11:00:58 AMT

Delegacia Municipal de Araguaiana <maraguaiana@pjc.mt.gov.br>

4 de maio de 2021 13:43

Para: rbgarcas@pjc.mt.gov.br

Sua mensagem Para: Delegacia Municipal de Araguaiana Assunto: Prazo até dia 06/05/2021 - Informações CPI PANDEMIA Enviada em: 04/05/2021 09:07:38 BRT foi lida em 04/05/2021 13:43:02 BRT

Delegacia Distrital de Policia do Bairro Sao Jose <ddsaojosebg@pjc.mt.gov.br>

4 de maio de 2021 16:09

Para: Delegacia Regional de Pol de Barra do Garças <rbgarcas@pjc.mt.gov.br>

Boa Tarde!!!

Por Ordem da Autoridade Policial, em resposta ao solicitado, informamos que em nossa Delegacia não há Inquéritos ou investigações relativos à aplicação de recursos para combate à Covid-19.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

rbgarcas@pjc.mt.gov.br <rbgarcas@pjc.mt.gov.br>

4 de maio de 2021 16:17

Para: ddsaojosebg@pjc.mt.gov.br, ddsaojosebg@pjc.mt.gov.br

Sua mensagem

06/05/2021

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - Prazo até dia 06/05/2021 - Informações CPI PANDEMIA

Para: ddsaojosebg@pjc.mt.gov.br

Assunto: Re: Prazo até dia 06/05/2021 - Informações CPI PANDEMIA

Enviada: 04/05/2021 16:09:38 GMT-3

foi lida em 04/05/2021 16:17:04 GMT-3

Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Barra do Garças

5 de maio de 2021

<decabarradogarcas@pjc.mt.gov.br>

11:33

Para: Delegacia Regional de Pol de Barra do Garças <rbgarcas@pjc.mt.gov.br>

Em resposta a solicitação referente informações da CPI PANDEMIA, informamos que não possui nesta Delegacia Especializada do Adolescente NENHUM PROCEDIMENTO ou investigações em qualquer fase, relativos a aplicações de TODOS os recursos federais destinados ao Estado, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para combate à COVID-19, bem como de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos a mesma matéria.

Atenciosamente,

Ivanildes S. Moreira

Escrivã de Polícia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

rbgarcas@pjc.mt.gov.br <rbgarcas@pjc.mt.gov.br>

5 de maio de 2021 11:40

Para: decabarradogarcas@pjc.mt.gov.br, decabarradogarcas@pjc.mt.gov.br

Sua mensagem

Para: decabarradogarcas@pjc.mt.gov.br

Assunto: Re: Prazo até dia 06/05/2021 - Informações CPI PANDEMIA

Enviada: 05/05/2021 11:33:32 GMT-3

foi lida em 05/05/2021 11:40:30 GMT-3

Delegacia Municipal de Novo São Joaquim <dmnovosaojoaquim@pjc.mt.gov.br>

5 de maio de 2021 15:59

Para: Delegacia Regional de Pol de Barra do Garças <rbgarcas@pjc.mt.gov.br>

Bom dia!

Favor abrir anexo.

Att,

EPC Marisa Carvalho

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFÍCIO Nº 153-2021 - DPNSJ.pdf**
204K

rbgarcas@pjc.mt.gov.br <rbgarcas@pjc.mt.gov.br>

5 de maio de 2021 16:10

Para: dmnovosaojoaquim@pjc.mt.gov.br, dmnovosaojoaquim@pjc.mt.gov.br

Sua mensagem

Para: dmnovosaojoaquim@pjc.mt.gov.br

Assunto: Re: Prazo até dia 06/05/2021 - Informações CPI PANDEMIA

Enviada: 05/05/2021 15:59:59 GMT-3

foi lida em 05/05/2021 16:10:06 GMT-3

Delegacia Municipal de Barra do Garcas <mbgarcas@pjc.mt.gov.br>

5 de maio de 2021 16:50

Para: rbgarcas@pjc.mt.gov.br

Sua mensagem Para: Delegacia Municipal de Barra do Garcas Assunto: Prazo até dia 06/05/2021 - Informações CPI PANDEMIA Enviada em: 04/05/2021 09:07:38 BRT foi lida em 05/05/2021 16:50:42 BRT

Delegacia Especializada de Roubos e Furtos - Barra do Garcas <drfbg@pjc.mt.gov.br>

6 de maio de 2021 17:44

Para: Delegacia Regional de Pol de Barra do Garcas <rbgarcas@pjc.mt.gov.br>

Segue resposta ao solicitado no presente e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ofício infomando sobre ocorrências em relação à covid-19.pdf

10K



Delegacia Regional de Pol de Barra do Garcas <rbgarcas@pjc.mt.gov.br>

Informações CPI PANDEMIA

1 mensagem

Delegacia Municipal de Defesa da Mulher - Barra do Garcas <dmulherbg@pjc.mt.gov.br> 5 de maio de 2021 19:32
Para: Delegacia Regional de Pol de Barra do Garcas <rbgarcas@pjc.mt.gov.br>

Boa noite, Fernanda,

Em atenção ao solicitado via e-mail, informamos que na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, não há nenhum inquérito ou investigação relativos a aplicações de recursos federais destinados ao Estado, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para combate à Covid-19.

Atenciosamente,

Maria Cristina Gehm



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAGUAIANA



Ofício nº 56/2021/DP ARAGUAIANA

Araguaiana/MT, 4 de maio de 2021.

Ao(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
WILYNEY SANTANA BORGES
Delegado Regional de Polícia
Delegacia Regional de Barra do Garças

Assunto: RESPOSTA AO E-MAIL: PRAZO ATÉ DIA 06/05/2021 - INFORMAÇÕES CPI
PANDEMIA

Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Delegado Regional,

Cumprindo determinação do Dr. ANTÔNIO MOURA FILHO, Delegado de Polícia, em resposta ao e-mail: PRAZO ATÉ DIA 06/05/2021 - INFORMAÇÕES CPI PANDEMIA, informamos que nesta Delegacia de Polícia NÃO há nenhum Inquérito Policial ou investigação relativo à aplicações de TODOS os recursos federais destinados ao Estado e Municípios para o combate à Covid-19, bem como, bancos de dados criados para a mesma matéria.

Atenciosamente,


ELIANA BALBINA BORGES
Escrivão(ã) de Polícia



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVO SÃO JOAQUIM



Ofício nº 153/2021/DP-N.S.J.

Novo São Joaquim/MT, 5 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
WILYNEY SANTANA BORGES
Delegado Regional
Delegacia Regional - Barra do Garças

Assunto: REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 140-2021 - CPIPANDEMIA

Exmo Sr. Delegado,

A par de cumprimentá-lo, por determinação do Dr. PABLO BORGES RIGO, Delegado de Polícia, e em resposta ao Requerimento nº 140-2021/CPIPANDEMIA, informo a Vossa Excelência que, após verificação em cartório, NÃO HÁ PROCEDIMENTOS AUTUADOS OU INVESTIGAÇÕES EM QUALQUER FASE, relativos à aplicação de todos os recursos federais destinados ao município de Novo São Joaquim para o combate à COVID 19.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,


MARISA DE FREITAS CARVALHO
Escrivão(a) de Polícia



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE **GENERAL CARNEIRO**



Ofício nº 147/2021/DP - G.C.

General Carneiro/MT, 6 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor
WILYNEY SANTANA BORGES
Delegado(a) de Polícia
Delegacia Regional de Barra do Garças

Assunto: RESPOSTA AO E-MAIL SOLICITANDO INFORMAÇÕES REFERENTE CPI DA PANDEMIA

Senhor(a) Delegado(a),

Por determinação do Delegado Joaquim Leitão Júnior, e em atenção ao E-mail solicitado com urgência, cópia integral, em PDF, de todos os inquéritos ou investigações em qualquer fase relativos à aplicações de TODOS os recursos federais destinados ao Estado, DF e Municípios até 200 mil habitantes para combate à Covid-19, bem como de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos à mesma matéria, **informamos** que verificando nos registros não consta nenhum procedimento ou investigação referente o que fora solicitado;

Atenciosamente,


MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS
Escrivão(ã) de Polícia



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA - BARRA DO GARÇAS



Ofício nº 1747/2021/1ª DP/B.GARÇAS/vg

Barra do Garças/MT, 6 de maio de 2021.

Ao(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
WILYNEY SANTANA BORGES
Delegado(a) de Polícia
Delegacia Regional de Policia de Barra do Garças

Assunto: RESPOSTA OFICIO 311/2021-CPIPANDEMIA

Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Delegado de Polícia,

A par de cumprimento-lo, atendendo determinação superior, em resposta ao ofício nº 311/2021-CPIPANDEMIA, informamos a Vossa Excelência, que nesta Unidade Policial não consta nenhum procedimento instaurado ou em investigação relativo à aplicação de recursos federais destinados ao Estado, DF e Municípios, em referencia aos fatos questionados em supracitado ofício.

Respeitosamente,


VIRGINIA GOMES DA SILVA
Escrivão(ã) de Polícia



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE BARRA DO GARÇAS



Ofício nº 502/2021/DERF - B.G.

Barra do Garças/MT, 6 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
WILYNEY SANTANA BORGES
Delegado Regional
Delegacia Regional de Barra do Garças

Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE DESVIOS DE VERBAS PARA COMBATE À PANDEMIA

Senhor Delegado,

Sirvo-me deste para informar-lhe que nesta Delegacia Especializada em Roubos e Furtos não há registro de Ocorrências que se relacionem a desvios de verbas recebidas para o combate à Pandemia da Covid-19 até o presente momento.

Atenciosamente,


LILIAN BARROS DE FREITAS
Investigador(a) de Polícia



Delegacia Regional de Pol de Barra do Garças <rbgarcas@pjc.mt.gov.br>

Fwd: Ofício de Informações - CPI da pandemia

2 mensagens

Diretoria de Policia Judiciaria Civil do Interior <diretoriainterior@pjc.mt.gov.br> 3 de maio de 2021 18:54
Para: "Reg. Agua Boa" <raguabo@pjc.mt.gov.br>, "Reg. Alta Floresta" <rafloresta@pjc.mt.gov.br>, "Reg. Barra do Garças" <rbgarcas@pjc.mt.gov.br>, "Reg. Caceres" <rcaceres@pjc.mt.gov.br>, "Reg. Confresa" <drconfresa@pjc.mt.gov.br>, "Reg. Guarantã do Norte" <drguarantadonorte@pjc.mt.gov.br>, "Reg. Juina" <rjuina@pjc.mt.gov.br>, "Reg. Nova Mutum" <rnovamutum@pjc.mt.gov.br>, "Reg. Pontes e Lacerda" <rplacerda@pjc.mt.gov.br>, "Reg. Primavera do Leste" <rprimavera@pjc.mt.gov.br>, "Reg. Rondonopolis" <rrondonopolis@pjc.mt.gov.br>, "Reg. Sinop" <rsinop@pjc.mt.gov.br>, "Reg. Tangara da Serra" <rtserra@pjc.mt.gov.br>

Boa tarde,

Por ordem do Dr. Walfrido Franklim do Nascimento, envio email em referência e seus anexos para envio das informações solicitadas no **prazo e email estipulados nos autos, qual seja, sec.cpipandemia@senado.leg.br**, com cópia para Diretoria do Interior.

Respeitosamente,

Uádila Delmonico
Escrivã de Polícia
Diretoria do Interior

----- Forwarded message -----

De: **Gabinete de Direcao** <gabdir@pjc.mt.gov.br>
Date: seg., 3 de mai. de 2021 às 14:18
Subject: Fwd: Ofício de Informações - CPI da pandemia
To: Diretoria de Atividades Especiais <dae@pjc.mt.gov.br>, Diretoria de Policia Judiciaria Civil Metropolitana <dirmetropol@pjc.mt.gov.br>, Diretoria de Policia Judiciaria Civil do Interior <diretoriainterior@pjc.mt.gov.br>

Por determinação do Exmo. Delegado Geral - PJCMT, encaminho processo anexo, relativo a solicitação de informações.

Ressalto que o envio das informações (cópia), deverá ser **em formato .pdf no prazo estipulado.**

Respeitosamente.

----- Forwarded message -----

De: **CPI da Pandemia** <sec.cpipandemia@senado.leg.br>
Date: seg., 3 de mai. de 2021 às 10:55
Subject: Ofício de Informações - CPI da pandemia
To: gabdir@pjc.mt.gov.br <gabdir@pjc.mt.gov.br>

Prezado Delegado-Geral,

A CPI da Pandemia do Senado Federal, reunida em 29.04.2021, aprovou requerimentos que solicitam informações à Diretoria-Geral de Polícia do seu estado.

Desse modo, encaminhamos em anexo os seguintes ofícios da CPIPANDEMIA, que solicitam as informações especificadas nos requerimentos aprovados pelo colegiado:

- Ofício n. 311/2021-CPIPANDEMIA, que encaminha o Requerimento n. 140/2021-CPIPANDEMIA;

Solicitamos a **confirmação de recebimento deste e-mail** e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.

70165-900 Brasília - DF

Telefone:+ 55 (61) 3303-3490



--
Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil - MT
Gabinete do Delegado Geral - PJCMT
65-3613-5609, 65-3613-5676

3 anexos

 **DOC-REQ 1402021 - CPIPANDEMIA-20210427.pdf**
164K

 **311.pdf**
481K

 **Despacho n. 722 (1) - CPI PANDEMIA - SENADO FEDERAL - REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES - DAE, DIRMETROPOL E INTERIOR.pdf**
78K

rbgarcas@pjc.mt.gov.br <rbgarcas@pjc.mt.gov.br>
Para: diretoraiinterior@pjc.mt.gov.br, diretoraiinterior@pjc.mt.gov.br

4 de maio de 2021 08:33

Sua mensagem

Para: diretoraiinterior@pjc.mt.gov.br
Assunto: Fwd: Ofício de Informações - CPI da pandemia
Enviada: 03/05/2021 18:54:55 GMT-3

foi lida em 04/05/2021 08:33:00 GMT-3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL



Despacho Nº 722/2021/DGPJC

Protocolo: 172953/2021

Interessado: Senado Federal - Presidente da CPI da Pandemia

Assunto: Solicitação de Informações - Requerimento n. 140-2021/CPIPANDEMIA

DESPACHO

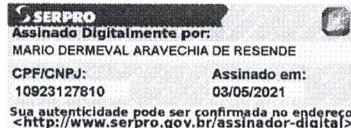
Comigo hoje;

Trata-se de Ofício nº 311/2021 - CPIPANDEMIA, do Senado Federal, de lavra do Exmo. Senador Omar Aziz - Presidente da CPI da Pandemia, o qual solicita informações nos termos do Requerimento nº 140-2021/CPIPANDEMIA.

Considerando o teor da informações solicitadas, encaminhe-se o presente expediente, via e-mail a Diretoria de Atividades Especiais - DAE, Diretoria Metropolitana e Diretoria do Interior, para conhecimento e providências pertinentes ao atendimento do requerido, observando o prazo e a forma de envio das informações.

Cumpra-se com a urgência que o caso requer.

Diretoria Geral em Cuiabá/MT, 03 de Maio de 2021



MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
DELEGADO DE POLÍCIA
DELEGADO GERAL-PJC MT

**SENADO FEDERAL**Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 311/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 30 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Mário Dermeval Aravéchia de Resende
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 140-2021/CPIPANDEMIA

Senhor Delegado-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 140/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29.04.2021, para atendimento.

A documentação deve ser encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em formato digital, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL

GABIENTE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Requeiro, para fins de cumprimento do disposto no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado a cada uma das 27 Diretorias Gerias de Polícia Civil e à Diretoria Geral da Polícia Federal o envio de cópia integral (em PDF) de todos os inquéritos ou investigações em qualquer fase, relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para o combate à COVID 19, bem como de todos os bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos à mesma matéria.

JUSTIFICATIVA

A presente CPI destina-se a investigar a aplicação dos recursos públicos aplicados no combate à COVID 19, tanto pela União como também por Estados e Municípios.

É sabido que já foram iniciados, no âmbito das polícias judiciárias estaduais e federal, processos de investigação sobre eventuais desvios de valores e sobrepreços praticados com recursos destinados ao combate à COVID 19.

A obtenção da cópia desses processos ajudará a CPI acelerar seu processo investigativo, pois evitará que sejam duplicados esforços no sentido de se iniciarem investigações que já estão em curso, favorecendo, assim, a eficiência, tanto das polícias quanto da própria CPI.

Sala das comissões, em 27 de abril de 2021.

SENADOR CIRO NOGUEIRA
(PP-PI)



SF/21131-48899-19